

para bem da verdade, evitando, assim, explorações políticas que poderão advir, fazer e dar ampla divulgação a esta proclamação ao povo". Artigo 2º: - Esta proclamação deverá ser impressos 1.000 (mil) exemplares, e distribuídos entre os vereadores interessados, para que se possa dar-lhe a mais ampla divulgação. Sala das Sessões, 18 de julho de 1960. (Ass.) João Carlos Bizarro Teixeira, Arij Olsen, José de Marinho Gregorij, Elij R. Fazenda, Antônio Roberto dos Santos."

Segundo ficou determinado em ata da sessão do dia 16 do corrente, por propositura do vereador dr. Joao Teixeira, é inserida, a seguir, nesta ata o discurso proferido pelo vereador dr. Nildo Flores da Silva: "Exmos. Dr. Presidente, Exmos. Drs. Vereadores. Desejo antes de mais nada, prevenir os nobres representantes do povo, como vereadores que sois, conto com a cultura e o "Araquejo" de V. V. Excias. para tolerar e desculpar meus erros e minhas omissões, pois, como sabeis não sou um douto nem um letrado, mas sim um modesto trabalhador, com outros conhecimentos a não ser o da boa vontade e de cooperação, o que bastante me orgulha, cumpro o meu dever cívico, ocupando-se